



Órgão Oficial Eletrônico - 3047  
Campo Mourão - Terça-feira - 02/07/2024

Atos da Administração Indireta:

## CODUSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

**Considerando** a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

**Considerando** a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

**Considerando** o não comparecimento do sr. VINÍCIUS TAVARES SILVA (6º colocação) sendo, portanto, considerado como desistente;

#### CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: ADVOGADO

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
7º	ELESSANDRO EDUARDO PINHA JUNIOR	89,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO I DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 28 de junho de 2024

Ricardo Widerski - **Diretor-Financeiro**

#### ANEXO I

##### 19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);**
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;**
- Cópia do documento de Identificação;**



Órgão Oficial Eletrônico - 3047  
Campo Mourão - Terça-feira - 02/07/2024

- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.**

#### EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e EMPREITEIRA OLIBONI LTDA - C.N.P.J. 32.294.606/0001-73.

**OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de ensaios tecnológicos com emissão dos respectivos laudos técnicos, referentes aos serviços de pavimentação asfáltica - TST nas vias públicas do Município de Campo Mourão/OPr., nos termos da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 035/2034..

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.040,00 ( Trinta e seis mil e quarenta reais ).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, conforme execução dos serviços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2.024.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – HOMOLOGADA EM 19/06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 – FECAM

**PARTES:** Fundação de Esportes de Campo Mourão e E. O. L. RODRIGUES PESCA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3339039999900000000 – Referência: 901;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 20/12/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 20/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024.

**FORO:** COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 – HOMOLOGADA EM 24/06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 – FECAM

**PARTES:** Fundação de Esportes de Campo Mourão e KUCHLA E VIEIRA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3339030990100000000 – Referência: 936; 3449052390000000000 – Referência 938.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de assinatura até 20/12/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 20/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024.

**FORO:** COMARCA DE CAMPO MOURÃO.